



Comando – Operacional

Direcção do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente

Exma. Senhora
Anabela Crespo
Gabinete de Apoio à Presidência
Município de Leiria
Largo da República, n.º 1

2414-006 LEIRIA

S/ referência:
V/Denúncia de 07ABR11

N/ Referência SEPNA:
Pº: Linha SOS nº 770/2011

N/ comunicação
694/2011 DSEPNA

14 ABR. 2011

ASSUNTO: CANIL MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmº. Tenente-General, Comandante-Operacional, de informar que após averiguação feita à situação comunicada por Vª. Ex.ª em 07 de Abril de 2011, o Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da GNR, através do Núcleo de Protecção Ambiental do Destacamento Territorial de Leiria, deslocou-se ao local visado, efectuando diversas diligências, juntamente com o Médico Veterinário, Sr. Dr. Pedro Nogueira, constatando que o Centro de Recolha em apreço encontrava-se limpo (tinha sido acabado de lavar) verificando a existência de detergente de limpeza, “LTP – Biocida, detergente de superfícies desinfectantes” e ainda um garrafão de lixívia, produto este para limpeza do piso em cimento de modo a evitar o surgimento de “verdete”.

Embora a denúncia refira situações que já teriam ocorrido não foi detectado qualquer animal que tivesse sido alvo de maus tratos, pelo que não foi possível confirmar ou desmentir o denunciado.

Questionado informalmente o Médico Veterinário sobre as fotografias que constam na denúncia, o mesmo foi peremptório em afirmar que algumas não correspondem a animais alguma vez ali alojados e outras correspondem a animais que efectivamente ali estiveram alojados mas que, a forma como são apresentadas pretendem, de forma clara, deturpar a realidade, fazendo crer que os animais são maltratados. Esclareceu ainda que o Centro de Recolha recebe todos os animais, independentemente do seu estado de saúde e que se alguém nesse momento fotografar os animais, poderá mais tarde fazer um aproveitamento das fotografias para o fim que entender.

Relativamente ao abate indiscriminado de animais, o mesmo foi refutado pelo Exmo. Veterinário, afirmando que apenas procede ao abate de animais doentes ou quando é necessário espaço para animais recém-chegados. Nesta situação procede ao abate dos animais necessários para a libertação de espaço, sendo que como critério, abate o mais antigo ou o que tenha menos probabilidades de ser adoptado, mas nunca antes de decorrido o período de 8 dias.

O NPA/GNR, supracitado não verificou em qualquer dos alojamentos, crias com adultos, grandes com pequenos, doentes com sãos, verificando que num dos alojamentos, se encontrava, sozinha, uma cadela com cio, (pequenas manchas de sangue, num chão ainda molhado).